PROJETO DE LEI Nº 029/2001.

RATIFICA O TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 535/2001 QUE CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E O MUNICÍPIO DE ERECHIM.

Art. 1º - Fica ratificado o Termo de Cooperação nº 535/2001, celebrado com o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, visando a implantação do Programa de Garantia de Renda Mínima Familiar – Família Cidadã.

§ 1° – O Convênio de que trata este artigo segue anexo à presente Lei.

§ 2° – Caso seja necessário à concretização dos objetos e à completa aplicação dos recursos, o Poder Executivo fica desde já autorizado a assinar Termo Aditivo do convênio ora ratificado.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 14 DE AGOSTO DE 2001.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal